



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

"PREFEITO E POVO JUNTOS"

LEI Nº 505, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

**CONCEDE O REAJUSTE QUE
INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO- CEARÁ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio decretou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art.1º- Os vencimentos dos atuais ocupantes dos Cargos de
**Professor de Educação Básica I, II e III, Supervisor Escolar e Orientador
Educacional** são constantes do Anexo I.

Art.2º- Os vencimentos, gratificações de representações,
funções gratificadas dos atuais ocupantes dos **Cargos de Diretor, Vice-
Diretor e Secretário Escolar, Supervisor Escolar e Coordenador
Pedagógico** são constantes do Anexo II, desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de abril de
2003, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, em 15
de abril de 2003.



**EDSON SÁ
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

ANEXO I, DA LEI Nº 505, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	
		20HS	40HS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	R\$ 312,50	R\$ 625,00
	02	R\$ 318,75	R\$ 637,50
	03	R\$ 325,00	R\$ 650,00
	04	R\$ 331,25	R\$ 662,50
	05	R\$ 337,50	R\$ 675,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	06	R\$ 343,75	R\$ 687,50
	07	R\$ 350,00	R\$ 700,00
	08	R\$ 356,25	R\$ 712,50
	09	R\$ 362,50	R\$ 725,00
	10	R\$ 368,75	R\$ 737,50
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III	11	R\$ 375,00	R\$ 750,00
	12	R\$ 381,25	R\$ 762,50
	13	R\$ 387,50	R\$ 775,00
	14	R\$ 393,75	R\$ 787,50
	15	R\$ 400,00	R\$ 800,00

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
ORIENTADOR EDUCACIONAL	ANS-1	R\$ 1.000,00
SUPERVISOR ESCOLAR	ANS-1	R\$ 1.000,00

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

Rua Edmilson Pinheiro n.º 150- Autódromo-CE-CEP61.760-000

“PREFEITO E POVO JUNTOS”

ANEXO II, DA LEI Nº 505, DE 15 DE ABRIL DE 2003.

ANEXO II

NÍVEL DA ESCOLA	NÚMEROS DE ALUNOS	DIRETOR		VICE- DIRETOR		SECRETÁRIO	
		SÍMB.	GRATIF. FUNÇÃO	SIMB	GRATIF. FUNÇÃO	SIMB.	GRATIF. FUNÇÃO
I	ATÉ 300	FGD-1	R\$ 1.000,00	-	-	FGSE-1	R\$ 375,00
II	DE 301 A 800	FGD-2	R\$ 1.100,00	-	-	FGSE-2	R\$ 500,00
II	ACIMA DE 801	FGD-3	R\$ 1.250,00	FGVD-1	R\$ 1000,00	FGSE-3	R\$ 625,00

CARGO	SÍMBOLO	VALOR (R\$)
SUPERVISOR ESCOLAR	-	R\$ 1.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FGCP	R\$ 1.000,00

2